



## EDITAL Nº 1021/2022

### **SUPLÊNCIA DO COORDENADOR DE UNIDADE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA UNIDADE DE PEQUENAS EMPREITADAS INTEGRADA NA DIVISÃO DE EMPREITADAS E INFRAESTRUTURAS**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 130/2022, exarado em 9 de dezembro, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como suplente do Coordenador de Unidade de direção intermédia de 3º grau, em regime de substituição, da Unidade de Pequenas Empreitadas integrada na Divisão de Empreitadas e Infraestruturas, Licenciado Hélder José Carmo Pereira Rito, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Licenciada Mafalda Valadas Coder Barbosa, adstrita e a exercer funções na acima mencionada Unidade de direção intermédia de 3º grau.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,